



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 157/2011 – GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 16ª e 68ª Zonas Eleitorais – Santa Cruz/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 1237/2011 (Protocolo nº. 2715/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz Luiz Felipe Lück Marroquim, Juiz designado para a Vara Cível da Comarca de Santa Cruz, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 16ª Zona Eleitoral (Santa Cruz), a partir de 17 de março de 2011 até ulterior deliberação, convalidando-se os atos praticados anteriormente, fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, uma vez que não a recebe em função do exercício de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar, retroativamente, o Juiz Luiz Felipe Lück Marroquim, Juiz designado para a Vara Cível da Comarca de Santa Cruz, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 68ª Zona Eleitoral (Santa Cruz), no período de 17 de março a 08 de abril de 2011, ou até retorno da Juíza titular, convalidando-se os atos praticados anteriormente, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, uma vez que a receberá em função do exercício da 16ª Zona Eleitoral (Santa Cruz).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de março de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN